PORTARIA N.º 283/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O EMPREGO DE ENFERMEIRO POSTO DE SAÚDE DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ATUAR DE FORMA TEMPORÁRIA NESTE MUNICÍPIO PELO PERÍODO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o Art. 202, da Lei Complementar n.º 033/2023; e,

Considerando o requerimento feito pela Administradora Hospitalar, solicitando **"com urgência"** a substituição da servidora titular do emprego afastada do local de trabalho nos termos do Art. 394-A da CLT, protocolado sob o n.º 894/2025; e,

Considerando a lista de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2022, homologado através da Portaria n.º 132/2023; e,

Considerando a desistência de candidatos anteriormente convocados e da extrema urgência da substituição deste profissional,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONVOCAR, os candidatos abaixo especificados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2022, **para manifestarem o interesse em atuar temporariamente no emprego de Enfermeiro Posto de Saúde de Olhos D'Água da Canastra, pelo período mínimo de 06 (seis) meses**, com a finalidade de substituir a servidora titular do emprego (gestante), que não poderá exercer suas atividades nas dependências do Posto de Saúde, por ser considerado um local insalubre:

NOME DO CANDIDATOS(AS)	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALANDA APARECIDA SILVEIRA DIAS	245200	7.º
JOSÉ CARLOS DIAS SANTANA	244340	8.º
TAIZA MARQUES TEIXEIRA	242958	9.º
ADRIANA DE OLIVEIRA	244065	10.º

Art. 2.º - Os candidatos interessados deverão entrar em contato com a Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, para manifestar seu interesse, através do e-mail "rhumanos@delfinopolis.mg.gov.br" ou pelo WhatsApp (35) 3525-1753 até a data de 14/08/2025.

Art. 3.º - Havendo mais de um interessado, a convocação se dará de acordo com a classificação constante da escala de aprovados no Concurso Público n.º 001/2022, para o respectivo emprego.

Art. 4.º - O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 - Centro, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, para atuar conforme a necessidade temporária especificada.

Art. 5.º - As atribuições do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015.

Art. 6.º - O período desta contratação será condicionado ao tempo de afastamento da titular do emprego, devendo ser observado, o prazo máximo de contratação temporária estipulado no parágrafo único do Art. 202 da Lei Complementar n.º 033/2023.

Art. 7.º - Conforme determina a Lei Complementar n.º 033/2023 os candidatos contratados temporariamente por excepcional interesse público terão suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário.

Art. 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de agosto de 2025.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS

Cinthia de Oliveira Barbosa
PROURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910